

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Ata - Reunião Extraordinária CMAS nº 07/2024**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma online. Dando início à reunião extraordinária, a Sra. Rosângela Belli Amorim Franci - Presidenta do CMAS, realizou os cumprimentos de praxe. Na sequência, passou a palavra para a Conselheira Maria Luiza de Sousa Torres, a qual realizou a leitura da pauta para deliberação do Conselho. A primeira pauta apresentada consistiu na indicação de um representante do CMAS para compor a comissão de seleção de propostas para o Chamamento público nº 018/2024, que tem como objeto a execução de busca ativa e averiguação cadastral para operacionalização do Cadastro Único e CRAS Móvel. Maria Luiza destacou que o trabalho da comissão consiste em analisar a documentação apresentada pelas organizações sociais interessadas em firmar parceria com a prefeitura e apontar se tais documentações estão em consonância com o disposto no edital do chamamento público, sendo essencial a participação de um conselheiro do CMAS nesta comissão. Após explanação, a conselheira indagou aos demais presentes se alguém se voluntariaria para tal, sendo que, prontamente, o conselheiro Eder José de Moraes Sanches manifestou interesse. Dando continuidade, a conselheira explicitou sobre a obrigatoriedade de aceite do CMAS para repasse de recursos FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) para o FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social), destacando que o município de Itapevi foi contemplado com o valor de R\$72.224,12 (modalidade custeio) para ser destinado à execução de Benefícios Eventuais, sendo que a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social apontou como destinação a aquisição de enxovais de bebê nos termos da Lei Municipal 2513/2017. Dando continuidade, a conselheira complementou que o município também foi contemplado com o importe de R\$105.000,00 (modalidade custeio) para ser utilizado nas ações de enfrentamento às Frentes Frias. Desse modo, a gestão apontou como destinação do referido recurso o repasse à rede indireta, por meio de aditivo ao Termo de Colaboração firmado com a Comunidade Kolping Cristo Rei, para custear despesas decorrentes da execução do Plano de Ação de contingência do período de baixas temperaturas. Por fim, Maria Luiza explanou que o município também foi contemplado com o montante de R\$78.000,00 do recurso SAI Mulheres (modalidade custeio) para ser repassado ao Consórcio CIOESTE, o qual é gestor da parceria da Casa de Passagem da mulher vítima de violência doméstica. Logo após, os recursos apresentados e suas respectivas destinações foram APROVADAS SEM RESSALVAS. A conselheira prosseguiu relembrando os demais presentes acerca da resolução CMAS nº 13/2023, onde em reunião extraordinária realizada por este conselho em 21.12.2023 foi aprovada a destinação do recurso de emenda parlamentar repassada via SIGTV (Sistema de Gestão de Transferência Voluntária), no valor de R\$325.841,00, para incremento temporário das atividades do programa SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, programa este vinculado a Proteção Social Básica, sendo que neste momento é necessário a deliberação do conselho quanto a faixa etária do serviço.



Destacou que de 6 a 17 anos o município recebe recurso de cofinanciamento federal e estadual para execução das atividades na rede direta, sendo que a faixa etária de 0 a 6 anos é executada somente pela rede indireta por meio de termo de colaboração, não havendo recursos de fonte federal ou estadual para execução da parceria. Complementou que o recurso foi disponibilizado pelo FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) em 22.05.2024, devendo o ente federado fazer a transferência do saldo do recurso e juros de aplicação à rede indireta no prazo de até 90 dias. Após amplo debate, os conselheiros definiram que a destinação do recurso deve ser para complementação das atividades realizadas pela rede indireta no que tange a faixa etária de 0 a 6 anos. Em seguida, não havendo mais pautas, a presidente encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. Participaram desta reunião: Rosângela Belli Amorim Franci – APAE, Jhonata Cabral da Silva - Associação Paula Elizabete, Ariane Martins da Cunha – Secretaria da Educação, Edilene C. dos Santos - Recanto da Cruz Grande, Janete Francisca de Souza - Secretaria de Suprimentos e Almoxarifado, Eder José de Moraes Sanches - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Talita Machado - Instituto Cacau Show, Luiz Carlos D. Aguiar - Kolping Cristo Rei, Tathiane Delminda Fraga da Silva - Secretaria da Fazenda e Patrimônio e eu, Maria Luiza de Sousa Torres – Secretaria de Desenvolvimento Social, redigi a presente ata.

**Maria Luiza de Sousa Torres**  
**Conselheira Titular**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania**